



DECRETO Nº 6178 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
05/03/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Retificação do número do processo Administrativo Disciplinar mencionado no decreto 6144/2024”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art.79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Onde se lê:

“CONSIDERANDO Processo Administrativo Disciplinar nº 4669/2024, instaurado pela Portaria nº002/2024, publicada em 09/02/2024”

Leia-se:

“CONSIDERANDO Processo Administrativo Disciplinar nº 4696/2024, instaurado pela Portaria nº002/2024, publicada em 09/02/2024”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo único – Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 04 (QUATRO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL